



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

PROJETO DE LEI Nº **039** /2024

"Inclui a efeméride Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI) – no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Contagem."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica instituído o *Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI)* – no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Contagem."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 02 de abril de 2024.

Leandro Viana da Silva
-Vereador-

Câmara Municipal data - 02-04-2024 - 15:53 - 02/034-2/2

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador
OLeoDaAcademia
leodaacademia@cmc.mg.gov.br